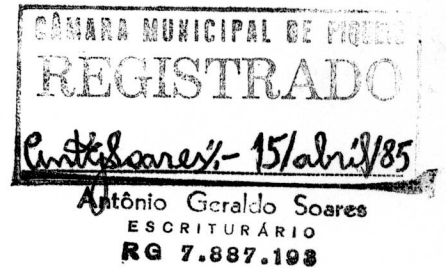




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 11/85

Em 15 de abril de 1 985

Waldemar Soares Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, no uso de suas atribuições legais, e


considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria da Srta. Margarida Francisco de Souza,

RESOLVE:


a) Considerar exonerada do cargo de Escrivã desta / Câmara Municipal a Srta. MARGARIDA FRANCISCO DE SOUZA, a partir / desta data, de acordo com o pedido de exoneração contido no requerimento anexo, de sua autoria, e de conformidade com o que dispõe o artigo 92, parágrafo 1º, item I, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

b) Determinar sejam pagos à funcionária ora exonerada a remuneração à que faz jus, bem como o período de férias cujo direito tenha adquirido, de acordo com o artigo 118, da Lei Municipal nº 729.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do / mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria